



**LEI Nº. 876/2015**  
**21.10.2015**

**SÚMULA:** Altera as Leis Municipais n.º 745/2012, de 12 de dezembro de 2012 e n.º. 602/2010, de 07 de maio de 2010, e Revoga a Lei Municipal n.º 641/2010, de 17 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIR STANGE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica alterado o ANEXO I e o ANEXO II da Lei Municipal n.º 602/2010, de 07 de maio de 2010, e o ANEXO III do Art. 3º da Lei Municipal 745/2012, de 12 de dezembro de 2012, que passam a vigorar com as seguintes alterações: (conforme tabelas em anexo), que são partes integrantes da Lei Municipal n.º 602/2010, de 07 de maio de 2010, que institui o plano de cargos, vencimentos, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

**Artigo 2º** - Fica alterado o Inciso II do artigo 27 da Lei 602/2010, de 07 de maio de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27 (...)

II - Ascender Verticalmente em NIVEIS de Vencimentos, dentro da mesma carreira, conforme Anexo II, obedecidos em qualquer caso o requisito prioritário do Sistema de Avaliação de Desempenho por objetivos, considerando o retorno ao sistema educacional, como conclusão do ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação Superior, pós – graduação, Mestrado e Doutorado em Instituições de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovado por cópias autenticadas de Certificado e Declarações.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Lei Municipal n.º 641/2010, de 17 de dezembro de 2010.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
(Parte Integrante da Lei nº. 876/2015)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico Legislativo	01	20 Horas	R\$ 2.355,67
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 1.570,44
Assistente Legislativo	01	40 Horas	R\$ 1.570,44
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 Horas	R\$ 1.150,00





ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	n.º de vagas	símbolo	Carga horária	vencimentos
Diretor Geral (administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 1.570,44
Assessor Administrativo	01	C-3	40 horas	R\$ 1.400,00
Assessor de Comunicação	01	C- 4	40 horas	R\$ 1.400,00